



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 312/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 24 de agosto de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 014/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 014/2026, apresentado pelos Vereadores Jair Wingert, Inácio Marasca e Celso Rodrigues da Silva, e aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada em 03/08/2026.

O expediente em questão solicita que sejam prestados esclarecimentos relacionados às obras de construção do CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA que abrigará o futuro quartel da Brigada Militar e, posteriormente, a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST.

Nesse sentido, cumpre registrar, preliminarmente, que a consecução da referida obra e a formalização da parceria decorrem do processo administrativo autuado sob o Protocolo nº 000023166/2026 (Processo de Compra nº 363/2026), originado a partir de autorização conferida pelo Poder Legislativo Municipal por meio do Projeto de Lei nº 031/2026, **aprovado por unanimidade por esta Casa em sessão de 08/06/2026 e sancionado como a Lei Municipal nº 5.672, de 09 de junho de 2026.**

Embora a referida legislação municipal autorizasse o repasse de até **R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)** ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom – CONSEPRO, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, o valor total pactuado para a parceria por meio do Termo de Fomento nº 009/2026 é de **R\$ 2.862.500,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 2.825.000,00 destinados à contratação da empresa de engenharia responsável pela execução da obra civil e R\$ 37.500,00 destinados à gestão administrativa da parceria, consoante Plano de Trabalho aprovado.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

O prazo de execução da obra e vigência do plano é de **6 (seis) meses**, com previsão de conclusão até dezembro de 2026, conforme o Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEPRO.

A área total a ser construída e reformada compreende **742,00m²**.

A execução decorre de parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil (CONSEPRO), formalizada pelo Termo de Fomento nº 009/2026, aprovado pela Lei Municipal nº 5.672/2026, motivo pelo qual o contrato de execução da empreitada foi realizado diretamente pelo CONSEPRO, proponente do Plano de Trabalho da parceria.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 24/08/2026 às 17:08:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1P8-04O-173-9G7